



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 050/2003

**Altera o horário de início da Sessão Ordinária
do dia 29 de setembro de 2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop -
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para as 16h (dezesesseis horas) o
horário de início da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de setembro de 2003**


Altair Cavagliari
Presidente